diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 041/2024-GP DE 17/4/2024 | Guarulhos, Quarta-feira, 17 de Abril de 2024 - Ano XXIV - nº 2640 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

PORTARIAS

Em, 17 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 980/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Menotti Zanela Napolitano** (código 71521), **Diretor de Departamento** (302-27), lotado na SH01, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 981/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 3.164/2023-GP, que nomeou o servidor **Jairo Furini Junior** (código 7627), para exercer o cargo de **Secretário Municipal** (304-16), lotado na SH.

PORTARIA Nº 982/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor(a): Andrea Croso Weick (código 19801) (186), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-27), lotado na SH01.
Vaga: exoneração de Menotti Zanela Napolitano, sustando-se a Portaria nº 1.203/2019-GP.

PORTARIA Nº 983/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor(a): Rafael Lucchesi Vieira da Silva (código 54156) (553), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-43), lotado na SH02.
Vaga: exoneração de Thiago Ribamar Sacchi, sustando-se a Portaria nº 781/2023-GP.

PORTARIA Nº 984/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor(a): Thiago Ribamar Sacchi (código 79273), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto (303-3), lotado na SH.
Vaga: exoneração de Valmir Batista de Almeida, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 985/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor(a): Valmir Batista de Almeida (código 71521), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-16), lotado na SH.
Vaga: sustação de Jairo Furini Junior, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 986/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Robson Luiz Marinho** (código 76762), **Assessor de Gabinete** (620-77), lotado na SS, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 987/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 945/2024-GP, referente à senhora **Raquel Cristina Rodrigues Xavier**.

PORTARIA Nº 988/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 728/2024-GP, referente ao senhor **Fabiano Feliciano Mattos**.

PORTARIA Nº 989/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 305/2024-GP, referente à senhora **Camila Aparecida de Andrade**.

PORTARIA Nº 990/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Servidor(a): William Tadeu Junetti de Oliveira e Silva (código 70961), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-230), lotado na SGE, devendo atuar na SAR.
Vaga: torna sem efeito de Camila Aparecida de Andrade, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 991/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Paulo Sergio Mendonça - RG 10.984.564-X, CPF 011.556.918-90, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-252), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.
Vaga: torna sem efeito de Raquel Cristina Rodrigues Xavier.

PORTARIA Nº 992/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Renata Albuquerque Nogueira, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-174), lotado na SR.
Vaga: exoneração de William Tadeu Junetti de Oliveira e Silva.

PORTARIA Nº 993/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Kleber Pinheiro Princiotti - RG 28.641.433, CPF 212.795.658-37, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-177), lotado na SR.
Vaga: torna sem efeito de Fabiano Feliciano Mattos.

PORTARIA Nº 994/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Ignacio Argolo Ferreira, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-143), lotado na SGE.
Vaga: torna sem efeito de Paulo Sergio Mendonça.

PORTARIA Nº 995/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Natanael Hernandez de Almeida, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-77), lotado na SS.
Vaga: exoneração de Robson Luiz Marinho.

PORTARIA Nº 012/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias; e
Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019, a Portaria nº 190/2023-IPREF e o que consta no Ofício nº ONSG-092/2024;

RESOLVE:

1 - Sustar, a contar de 1º.01.2024, os efeitos da Portaria nº 019/2020-SGMSAI/DRA, prorrogada pela Portaria nº 066/2023-SGMSAI/DRA, no que diz respeito ao servidor **João Batista da Silva (código 69215),** cedido à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 013/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias; e
Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução nº 23.523-TSE, de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e o que consta no Ofício nº 034/2024-278ZE;

RESOLVE:

1 - Ceder, até 31.12.2024, o servidor **Marcio Andrade Catão (código 12584)**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para prestar serviços junto ao **Juízo da 278ª Zona Eleitoral de Guarulhos**.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conheça os postos de atendimento do PROCON GUARULHOS

Procon Centro
R. Sete de Setembro, 164, Centro
Tel.: (11) 2472-7304

Procon Pimentas
Estr. Capão Bonito, 53, Conj. Hab. Marcos Freire (Prédio do CIC)
Tel.: (11) 3202-1312

Procon São João
R. Mesquita, 161 - São João
Tel.: (11) 2408-4315

Disque Procon
151

CIDADE DE GUARULHOS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

SECRETARIA DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE GABARITO Nº. 05/2024-SGE01 (REPUBLICAÇÃO)

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de: **Guarda Civil Municipal, Nível II, Categoria 5 - Classe Distinta e Guarda Civil Municipal, Nível III, Categoria 7 - 1º Inspetor,** aberto através do Edital nº. 01/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. Os **Gabaritos** de respostas das provas objetivas realizadas no dia 14 de abril de 2024, conforme seguem:

2. Devido à inversão na ordem dos gabaritos especificamente no edital publicado no Diário Oficial em 16 de abril de 2024, providenciamos a republicação, conforme segue:

NÍVEL ATUAL: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - NÍVEL INÍVEL PRETENDIDO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - NÍVEL II

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - C	6 - D	7 - E	8 - A	9 - E	10 - B
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - A	16 - B	17 - A	18 - C	19 - E	20 - D
21 - B	22 - D	23 - E	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - E	30 - D
31 - B	32 - D	33 - E	34 - C	35 - A	36 - C	37 - E	38 - A	39 - D	40 - B

NÍVEL ATUAL: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - NÍVEL IINÍVEL PRETENDIDO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - NÍVEL III

1 - D	2 - B	3 - A	4 - B	5 - D	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - E	12 - C	13 - A	14 - B	15 - D	16 - E	17 - B	18 - E	19 - C	20 - A
21 - D	22 - C	23 - E	24 - A	25 - B	26 - D	27 - A	28 - C	29 - B	30 - D
31 - A	32 - B	33 - D	34 - E	35 - C	36 - E	37 - A	38 - C	39 - B	40 - D

3. FICA MANTIDO, **impreterivelmente, das 10 horas de 17 de abril de 2024 até as 23h59min do dia 19 de abril de 2024,** o prazo para que o(a) candidato(a) que não estiver de acordo com o resultado constante dos **Gabaritos** acima poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Interno de Acesso, conforme Edital de Abertura nº. 01/2024-SGE01.

4. As provas e os gabaritos publicados na área de candidato, consultados na seção Provas e Gabaritos, estão corretos e podem ser conferidos para correção.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 17 de abril de 2024.
Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIVISÃO TÉC. DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E VIAS URBANAS - SDU03.08
SEÇÃO TÉC. DE FISC. DE INTERVENÇÃO NAS VIAS URBANAS E NO ESPAÇO AÉREO - SDU03.08.05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024 SDU03.08.05 "VIAS URBANAS"

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADOS OS SENHORES PROPRIETÁRIOS/COMPROMISSÁRIOS E/OU RESPONSÁVEIS PELOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÕES CADASTRAIS ABAIXO RELACIONADAS, A/ PROVIDENCIAR/JUNTO A ESTA PMG, (ARTIGOS 3º, 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7467/16) E (ARTIGOS 8º E 24º DA LEI MUNICIPAL Nº 33772/2016) E (ARTIGO 6º, INCISOS I, IV, V, E VI DA LEI MUNICIPAL 7480/16) NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 133099 - LAVRADA EM 06/11/2023.
PROPRIETÁRIO: ADELIO PAES DE CARVALHO (COMPROMISSARIO)
INSCR. CADASTRAL: 054.33.15.2845.00.000-4
ENDEREÇO: RUA BEM TE VI, ALTURA DO Nº 29 - RECREIO SÃO JORGE.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RETIRADA DO PORTÃO INSTALADO NO ACESSO A VIA PÚBLICA SEM AUTORIZAÇÃO DA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM OS ARTS. 3º, 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL 7467/16, COM OS ARTIGOS 8º E 24º DA LEI MUNICIPAL 33772/16 COM A PENALIDADE PREVISTA NO CAP. VII DESTE MESMA LEI.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 123717 - LAVRADAS EM 05/04/2023.
PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
INSCR. MOB: 00500578
ENDEREÇO: RUA ANTONIETA ALTURA DO Nº 252- PICANÇO.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A REPARO NA VIA EM QUESTÃO, RECALQUE EM VOLTA DA OBRA REALIZADA PELA EMPRESA SUPRACITADA, DE ACORDO COM OS ARTS. 6º, INCISOS I,IV,V E VI DA LEI MUNICIPAL 7480/16.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREA PÚBLICA - SDU04.01
EDITAL 26/2024 - SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa que, nos Termos da Lei Municipal nº 8109/2023 e Decreto Municipal 40064/2023, que a **LICENÇA DE FEIRANTE** abaixo descrita, foi **CASSADA**.

Nome	Licença	Processo	Motivo
PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA	632	13743/2008	A PEDIDO O. A. 6828/2024

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO DE EVENTOS- SDU04.02
COMUNICADO Nº 01/2024-SDU04.02

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, **no período de 26/12/23 à 04/04/24.**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02

Licença	Processo	Evento	Organizador	Expedição	Validade
140/2023	1101.2023/0011155-0	Circo Marambio	Circo Irmãos Marambio Ltda	26/12/23	19/01 a 19/02/24
001/2024	1101.2024/0000724-0	Gold Star Park	Parque de Diversões Stefani Ltda	16/01/2024	27/01 a 27/04/24
002/2024	902/24	Bailinho Carnaval Dente de Leite	Daniela Damas	31/01/2024	04/02//2024
003/2024	1113.2024/0000033-0	Banda Bicha	Roberto Soares Ronzani	01/02/2024	03 a 04/02/2024
004/2024	1101.2024/0003419-1	Circo Las Vegas	Marcelo Pereira Vasconcelos	01/02/2024	09/02 a 09/03/24
005/2024	1101.2024/0007226-3	Castelo do Dragão	Stonecold Eventos Ltda	21/02/2024	08/03 a 04/05/24
006/2024	1403/24	22ª Corrida e Caminhada do Batom	Namaste Esporte e Lazer Ltda	22/02/2024	10/03/2024
007/024	1101.2024/0004793-5	Beerland Festival	Kickstart Produções e Eventos Ltda	27/02/2024	01 a 03/03/24
008/2024	1116.2024/0000081-7	Comércio Eventual Pescados	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	04/03/2024	28 a 31/03/2024
009/2024	1116.2024/0000081-7	Comércio Eventual Pescados	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	04/03/2024	28 a 31/03/2024
010/2024	1116.2024/0000081-7	Comércio Eventual Pescados	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	04/03/2024	28 a 31/03/2024
011/2024	1116.2024/0000081-7	Comércio Eventual Pescados	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	04/03/2024	28 a 31/03/2024
012/2024	1116.2024/0000081-7	Comércio Eventual Pescados	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	04/03/2024	28 a 31/03/2024
013/2024	1116.2024/0000081-7	Comércio Eventual Pescados	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	04/03/2024	28 a 31/03/2024
014/2024	1116.2024/0000081-7	Comércio Eventual Pescados	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	04/03/2024	28 a 31/03/2024
015/2024	1116.2024/0000081-7	Comércio Eventual Pescados	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	04/03/2024	28 a 31/03/2024
016/2024	1116.2024/0000081-7	Comércio Eventual Pescados	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	04/03/2024	28 a 31/03/2024
017/2024	1116.2024/0000081-7	Comércio Eventual Pescados	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	04/03/2024	28 a 31/03/2024

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02

Licença	Processo	Evento	Organizador	Expedição	Validade
018/2024	1116.2024/0000081-7	Comércio Eventual Pescados	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	04/03/2024	28 a 31/03/2024
019/2024	1101.2024/0007316-2	Festival Donna Gourmet	Jax Mídia Serviços Publicitários Ltda	04/03/2024	09 a 10/03/2024
020/2024	1101.2024/0007535-1	Caminhada Musical para Terceira Idade	Artematriz Soluções Culturais Ltda	08/03/2024	17/03/2024
021/2024	1101.2024/0009249-3	LOL Last One Laughing Brasil	Formata Produções e Conteudo Ltda	18/03/2024	08/04 a 10/05/24
022/2024	1101.2024/0009658-8	Torresmofest	Meteoro Komblue Eventos e Cerv. Ltda	28/03/2024	04 a 07/04/2024
023/2024	1101.2024/0011799-2	Fun Zone	Magic Games Emp. Comerciais Ltda	28/03/2024	30/03 a 19/05/24
024/2024	1101.2024/0011832-8	Fun Zone	Lui Eventos e Promoções Ltda	03/04/2024	05/04 a 06/06/24
025/2024	1101.2024/0012232-5	Feirão de Veículos Crédito pra Você	Cena Publicidade e Comunicação Ltda	04/04/2024	11/04 a 05/05/24
026/2024	1404/2024	Caminhada de Conscientização do Autismo	Namaste Serviços para Condomínios e Produção de Eventos Ltda	04/04/2024	06/04/2024

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O INDEFERIMENTO** dos Processos Administrativos abaixo relacionados, referente aos **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**, que atenderam ao disposto na Lei Municipal nº. 6.126/2006 e seu Decreto Regulamentador nº. 25.754/2008 e a Lei Municipal nº. 7.572/2017 e seu Decreto Regulamentador nº. 36.305/2019.

PROCESSO	REQUERENTE
26094/2019	DUBONNI SORVETES EIRELI ME
53484/2019	FRANCISCO FLÁVIO IBRAHIM DE LIRA NETO
77148/2019	ALAIDE BARRETO MENEZES LIMA
3448/2020	EAT UNION ALIMENTOS LTDA ME
5003/2020	ALPHINA EMBALAGENS LTDA
14427/2020	PLASTICOS PREMIUM PACK INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS EIRELI
26272/2020	ENGFOX INDÚSTRIA ELETRÔNICA EIRELI
29952/2020	INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA
39150/2020	FÉLDER MANUEL DA MOTA SANTOS
41940/2020	CAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
54991/2020	CENTER GUARULHOS PAES E DOCES LTDA EPP

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a APROVAÇÃO** dos Processos Administrativos abaixo relacionados, referente aos **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**, que atenderam ao disposto na Lei Municipal nº. 6.126/2006 e seu Decreto Regulamentador nº. 25.754/2008 e a Lei Municipal nº. 7.572/2017 e seu Decreto Regulamentador nº. 36.305/2019.

PROCESSO	REQUERENTE
7623/2018	WALKAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
12612/2019	AUTO MECANICA DIESEL RP LTDA
26089/2019	SOFAPE FABRICANTE DE FILTROS LTDA
28069/2019	MALHARIA DELLUS LTDA EPP
63610/2019	LORENFLEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI
38465/2021	SIVERCON III SPAZIO III DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
34806/2022	MARKA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
42125/2022	SCUADRA EMBALAGENS DIFERENCIADAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
18570/2023	AUTOZONE BRASIL COMÉRCIUO DE AUTO PEÇAS LTDA
48766/2023	LINEAL MS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2024-SASP02

De 16 de abril de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 206 a 213 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **1125.2024/0000081-6**,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos servidores:
Presidente:
Maria Fernanda Sanchez, Código Funcional n.º 46.535.
Membros:
João **Maniuc** Barbosa, Código Funcional n.º 24.739; e
Vanderlei dos **Santos**, Código Funcional n.º 33.498.
2 - A Comissão Processante supracomposta terá o prazo de 90 (noventa) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme § 2º, do artigo 208, da Lei 1.429/1968.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 041/2024-SASP02

De 16 de abril de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 206 a 213 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **1125.2023/0000974-9**,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos servidores:
Presidente:
Itamar Albuquerque, Código Funcional n.º 2533.
Membros:
João **Maniuc** Barbosa, Código Funcional n.º 24.739; e
Sandro Domingues **Monforte**, Código Funcional n.º 32.100.
2 - A Comissão Processante supracomposta terá o prazo de 90 (noventa) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme § 2º, do artigo 208, da Lei 1.429/1968.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 042/2024-SASP02

De 16 de abril de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº **1125.2024/0000459-5**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 019/2024-SASP02, a partir de 22/04/2024, para continuidade dos trabalhos; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 010/2024-SASP02

Processo Administrativo n.º 1125.2024/0000542-7.
Partes: Administração Pública Municipal e M. N. L., Código Funcional n.º 25.786.
Compromisso: Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada aos deveres e proibições, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.
Data da assinatura: 11/04/2024.
Vigência: Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Conduta até 30/06/2024.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 005/2024 COMPDEC-GRU

De 16 de abril de 2024.

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,
Resolve:
Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta: Conforme Anexo:
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

PA 37.370/2023
EMPRESA VDS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO Aquisição de Computadores
GESTOR **Titular:** Wagner Simões Colombi CF: 69327
Suplente: Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582
FISCAL **Titular:** Renata Rocha Gomes Felisberto CF: 47899
Suplente: Matheus dos Santos Costa CF: 69116
PA 7511/2024
EMPRESA HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA
OBJETO Aquisição de Notebooks
GESTOR **Titular:** Wagner Simões Colombi CF: 69327
Suplente: Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582
FISCAL **Titular:** Renata Rocha Gomes Felisberto CF: 47899
Suplente: Matheus dos Santos Costa CF: 69116
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 084/2024-SS
De 15 de abril de 2024.
A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **VALESKA AUBIN ZAMETTI MION**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimentos dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o solicitado através do Memorando nº 098/2024-SS21.03
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.
ARP/CF Nº: 10911/2024
PA: 49297/2023
EMPRESA: BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 40.083.861/0001-03
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE SUCO DE SOJA (7204) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL.
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 10711/2024
PA: 52508/2023
EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ: 60.665.981/0009-75
OBJETO: FORNECIMENTO DE HALOPERIDOL, DECANOATO (1818).
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 991885894
ARP/CF Nº: 11011/2024
PA: 49297/2023
EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA. CNPJ: 26.753.626/0001-62
OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE SUCO DE SOJA (7204) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL.
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 10511/2024
PA: 52508/2023
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91
OBJETO: FORNECIMENTO DE AMITRIPTILINA (280), CLORPROMAZINA (845).
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 10811/2024
PA: 47059/2023
EMPRESA: EXPAND MÉDICO LTDA. CNPJ: 00.844.672/0001-83
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALGINATO DE CÁLCIO (3392).
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 10611/2024
PA: 52508/2023
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86
OBJETO: FORNECIMENTO DE NALTREXONA, CLORIDRATO (839).
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 10411/2024
PA: 52508/2023
EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 65.817.900/0001-71
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁCIDO VALPRÓICO (52).
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 11411/2024
PA: 57948/2023
EMPRESA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 12.419.620/0001-49
OBJETO: FORNECIMENTO DE ETONOGESTREL (6702).
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 085/2024-SS
De 15 de abril de 2024.
A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **VALESKA AUBIN ZANETTI MION**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimentos dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o solicitado através do Memorando nº 0100/2024-SS21.03
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.
ARP/CF Nº: 3711/2024
PA: 46880/2023
EMPRESA: COMERCIO DE AGUA ANALIA FRANCO LTDA. CNPJ: 00.188.682/0001-08
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, COPO 200ML.
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 11501/2024
PA: 27515/2023
EMPRESA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. CNPJ: 01.772.798/0002-33
OBJETO: CATETER PARA INFUSÃO, RESERVATÓRIO DE INSULINA, TRANSMISSOR GUARDIAN LINK, BOMBA DE INFUSÃO E OUTROS.
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 11401/2024
PA: 14215/2023
EMPRESA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ: 42.639.607/0001-66
OBJETO: SWAB ESTÉRIL COM HASTE DE MADEIRA, FOLHAS DE PAPEL-FILTRO, VARETAS DE MADEIRA E OUTROS.
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 8501/2024
PA: 47368/2023
EMPRESA: CASA DE PAES MACHADO LTDA. CNPJ: 34.332.880/0001-15
OBJETO: PÃO FRANCÊS COM MARGARINA.
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 6901/2024
PA: 38840/2023
EMPRESA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ: 42.639.607/0001-66
OBJETO: FORNECIMENTO DE SACOS PARA AUTOCLAVES.
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 900014/2024
PA: 14635/2021
EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95
OBJETO: FORNECIMENTO DE AMINOFILINA
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 11901/2024
PA: 53828/2023
EMPRESA: ALERTY SERVICOS DE PORTARA LTDA. CNPJ: 28.505.555/0001-04
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL.
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 086/2024-SS

De 15 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **VALESKA AUBIN ZANETTI MION**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimentos dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o solicitado através do Memorando nº 0105/2024-SS16.49-SAAC
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.
CONTRATO: Contrato de Credenciamento: 4702/2023
PA: nº. 56633/2023
EMPRESA: W S Audiology Soluções Auditivas Ltda.
Gestor Titular: Adriano Gentil de Freitas CPF: 260838938 44 C F. 32521
Gestor Suplente: Debora Melo de Mesquita CPF: 283095018 62 C F.49468
Fiscal Titular: Debora Cristina Vasconcelos Oliveira CPF: 251293738 04 CF. 29494
Fiscal suplente: Luciana da Silva Navarro Abdalla CPF: 303627938 59 CF. 70632
Fiscal Titular: Priscila Cintia Silva Navarro Teixeira CPF: 297405518 40 CF. 54653
Fiscal suplente: Sandra Regina Pilão Lopes Siqueira CPF: 131805168 50 CF. 20431
Fiscal Titular: Shirley Magali da Silva CPF 320397738 94 CF. 56990
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 087/2024-SS

De 15 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, VALESKA AUBIN ZANETTI MION**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimentos dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o solicitado através do Memorando nº 0104/2024-SS16.49-SAAC
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.
CONTRATO: Contrato de Credenciamento: 50002/2023
PA: nº. 56641/2023
EMPRESA: Atomed Produtos Médicos e de Aux. Humano Ltda.
Gestor Titular: Adriano Gentil de Freitas CPF: 260838938 44 C F. 32521
Gestor Suplente: Debora Melo de Mesquita CPF: 283095018 62 C F. 49468
Fiscal Titular: Debora Cristina Vasconcelos Oliveira CPF: 251293738 04 CF. 29494
Fiscal suplente: Luciana da Silva Navarro Abdalla CPF: 303627938 59 CF. 70632
Fiscal Titular: Priscila Cintia Silva Navarro Teixeira CPF: 297405518 40 CF. 54653
Fiscal suplente: Sandra Regina Pilão Lopes Siqueira CPF: 131805168 50 CF. 20431
Fiscal Titular: Shirley Magali da Silva CPF: 320397738 94 CF. 56990
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 088/2024-SS

De 15 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **VALESKA AUBIN ZANETTI MION**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimentos dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o solicitado através do Memorando nº 0102/2024-SS16.49-SAAC
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.
CONTRATO: Contrato de Credenciamento: 4602/2023
PA: nº. 56640/2023
EMPRESA: GN Resound Produtos Médicos Ltda.
Gestor Titular: Adriano Gentil de Freitas CPF: 260838938 44 CF. 32521
Gestor Suplente: Debora Melo de Mesquita CPF: 283095018 62 CF. 49468
Fiscal Titular: Debora Cristina Vasconcelos Oliveira CPF: 251293738 04 CF. 29494
Fiscal suplente: Luciana da Silva Navarro Abdalla CPF: 303627938 59 CF. 70632
Fiscal Titular: Priscila Cintia Silva Navarro Teixeira CPF: 297405518 40 CF. 54653
Fiscal suplente: Sandra Regina Pilão Lopes Siqueira CPF: 131805168 50 CF. 20431
Fiscal Titular: Shirley Magali da Silva CPF 320397738 94 CF. 56990
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 089/2024-SS

De 15 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **VALESKA AUBIN ZANETTI MION**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimentos dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o solicitado através do Memorando nº 0103/2024-SS16.49-SAAC
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.
CONTRATO: Contrato de Credenciamento: 4502/2023
PA: nº. 56635/2023
EMPRESA: Starkey do Brasil Ltda.
Gestor Titular: Adriano Gentil de Freitas CPF: 260838938 44 CF. 32521
Gestor Suplente: Debora Melo de Mesquita CPF: 283095018 62 CF. 49468
Fiscal Titular: Debora Cristina Vasconcelos Oliveira CPF: 251293738 04 CF. 29494
Fiscal suplente: Luciana da Silva Navarro Abdalla CPF: 303627938 59 CF. 70632
Fiscal Titular: Priscila Cintia Silva Navarro Teixeira CPF: 297405518 40 CF. 54653
Fiscal suplente: Sandra Regina Pilão Lopes Siqueira CPF: 131805168 50 CF. 20431
Fiscal Titular: Shirley Magali da Silva CPF: 320397738 94 C F. 56990
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 090/2024-SS

De 15 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **VALESKA AUBIN ZANETTI MION,** no uso de suas atribuições através do Parágrafo Único do Artigo nº 116 da Lei Orgânica do Município,
Considerando o Processo Administrativo nº 4436/1998,
RESOLVE:
Art. 1º - Definir como Autoridade Sanitária o servidor que está lotado no Órgão De Vigilância em Saúde do município de Guarulhos, como consta na Lei nº 6.144/2006.
Art. 2º - Atender à obrigatoriedade da publicação semestral da relação de Autoridades Sanitárias, conforme o previsto no Parágrafo 3º do Artigo 92 da Lei nº 6.144/2006, segue atualização:
ADRIANA DA SILVA MONÇÃO BARROS - CF: 15821
ADRIANA MARIA LOPES VIEIRA - CF: 13311
ALINE PONTUAL LEITE - CF: 34481
ALINE TUCKMANTEL MARAGOM DORTA DE TOLEDO - CF: 54233
ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA - CF: 47412
ARIOVALDO FERREIRA LEITE JUNIOR - CF: 12066
ASTREIA CIBELE GENY FRANCISCA DE PAULA - CF: 31177
BEATRIZ MARIA BORCHES RODRIGUES DA CUNHA - CF: 48815
BETANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA - CF: 51254
CAMILA DE CARVALHO PAIXÃO - CF: 40164
CASSIA DE MEDEIROS - CF: 28356
CLEIDE REGINA CARDIM GARCIA - CF: 21412
CRISTIANE CARLIN PASSOS - CF: 49321
EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CF: 35502
ELAINE DE FATIMA BRITTO LETIERI - CF: 52885
ELAINE LOPES DA ROCHA - CF: 33366
EUFRASIO BRITO DE MEDEIROS - CF: 39273
FABIO KUROGI ALVAREZ - CF: 73926
FERNANDA MEDEIROS - CF: 59372
FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO - CF: 69104
GERIEL PEREIRA DA SILVA - CF: 42527
HELDER LUCIANO NOGUEIRA DE MENEZES - CF: 24169
HELIDA PATRICIA MORGADO - CF: 45334
HELOISE BALHESTEROS - CF: 74116
HUMBERTO CELSO DE OLIVEIRA - CF: 26647
JANET SATIKO YOSHIMOTO - CF: 11188
JORGEA PEDRO DE MELLO - CF: 32171
JULIANA MARTINS DA SILVA - CF: 76469
KAREN AVILEZ DE ANDRADE - CF: 36539
KELLY CRISTINA BERGO MOREIRA - CF: 48275
LUCIA JERONIMO VIEIRA - CF: 17384
LUCIANA FERREIRA FONTES - CF: 45979
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA MAIA - CF: 52896
MARCIO FERRARACIO - CF: 30614
MARCO ANTONIO SALGADO - CF: 53247
MARIA AUGUSTA DE CASTILHO - CF: 21538
MARIA ZILDA CARLOS - CF: 51764
MARINA ANGELICA MARINHO - CF: 31687
NANCI APARECIDA FORNAZARO ALBUQUERQUE - CF: 14895
NANCY GOMES DA SILVA GRAFE - CF: 29964
NEWTON NAOYOSHI MIYASAKI - CF: 37042
ORIANA RIBEIRO BAIAO - CF: 14488
PATTYE INEZ DE GOUVEIA OLIVEIRA - CF: 74084
PATRICIA AKEMI KAWAI - CF: 47309
PATRICIA BATANERO CARDOSO DOS SANTOS - CF: 52371
PAULO NERY FIGUEROA - CF: 19321
PRISCILA KUNIOSHI DE ARAÚJO REIS - CF: 40646
RENAN ASSIS GUEDES - CF: 73746
RENATA ADRIANA PLAÇA CASTANHO - CF: 31635
RICARDO FERNANDES GAMBOA - CF: 53560
RITA DE CASSIA CALLEGARI BARBOSA - CF: 37826
RITA DE CASSIA COSTA NAKAMURA - CF: 20655
ROSEMEIRE SENA LOPES - CF: 12874
ROSIMEIRY ROCHA PEREIRA - CF: 52114
SAMUEL CLEMENTE DE SOUZA - CF: 55879
SILVANITO PINHEIRO DOS SANTOS - CF: 12084
SILVIA MOURA FRATA - CF: 45228
SONIA APARECIDA BEMFICA NASCIMENTO - CF: 29497
SUELY OTSUKA - CF: 22497
THERBIO DE LIMA ALVES - CF: 12121
THIAGO BELTRAME ROBERTO - CF: 61477
THIAGO LORETO DE OLIVEIRA - CF: 59206
VALQUIRIA CASTRO RAMOS MOREIRA - CF 59550
VALESKA AUBIN ZANETTI MION - CF 26891
VANDERLEI CARNEIRO DA SILVA - CF: 47122
VANESSA FERREIRA DOCA PIRES - CF: 27464
VANESSA PALOTA - CF: 16594
Art. 3º- Designar como Autoridade Sanitária o servidor que está lotado na Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde, como consta na Lei nº 7837/2020.
Art. 4º- Atender ao disposto no Artigo 8º da Lei nº 7837/2020, conforme segue:
CARLOS ALBERTO VICENTIN - CF: 22999
CRISTIANNE KAYOKO MATSUMOTO - CF: 72863
DANILLA PATRICIA MARQUES DA SILVA SALES SOUZA - CF: 38045
FERNANDO CORTEZ PEREIRA - CF: 48867
JULIANA BATISTA ANDRADE SILVA - CF: 75771
MARIA APARECIDA DA SILVA - CF: 34991
MARIA CÉLIA OHARA - CF: 30853
PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA - CF: 39535
PAULA SPINHA DE TOLEDO DOMINGUES - CF: 56075
RENATA REINHARDT CARVALHO - CF: 37823
RENATO AMATRUDA DE CARVALHO FILHO - CF: 24336
ROSANA ALVES DE ARAUJO - CF: 16056
ROSANA TABATA SUEHIRO - CF: 35482
VALMIR DOS SANTOS PINTO - CF: 60561
WILSON MANSHO - CF: 37802
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 095/2024-SS

De 15 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **VALESKA AUBIN ZANETTI MION**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimentos dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando manifestação através do Memorando nº006/2024-SS19.05
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.
PA Nº 23.530/2021
Objeto: Manutenção e recarga de Extintores
FISCAIS:

TITULAR: Paula Rodrigues da Silva, CPF: 249.842.948-41-CF: 52.157;
SUPLENTE: Juliana Aparecida Barbosa de Aguiar, CPF: 359.363.578-05-CF: 50.366;
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 096/2024-SS

De 15 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, VALESKA AUBIN ZANETTI MION**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimentos dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando manifestação através do Memorando nº007/2024-SS19
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.
ARP de Lanterna de Led e Trena Métrica;
PA Nº 6096/2024
ARP de Materiais de Pintura e Outros:
PA Nº 6098/2024
GESTOR:
Titular: Rogério Watanuki Higashi - CF: 59.128 - CPF: 334.173.208-01;
Suplente: Alexsandro Correia de Castro - CF: 52.613 - CPF: 256.526.228-06;
FISCAIS:
Titular: Eduardo Francelino - CF: 37.155 - CPF: 160.489.858-51;
Suplente: Adriano Bono Freire CF: 25.791 - CPF: 147.402.268-55;
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 097/2024-SS

De 15 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **VALESKA AUBIN ZANETTI MION**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimentos dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando manifestação através do Memorando nº 066/2024-SS19
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.
PA 33420/2022
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
FORNECIMENTO INITERRUPTO DE GASES MEDICINAIS E A GRANEL, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUES CRIOGÊNICOS E CILINDROS
GESTOR:
Titular: Rogério Watanuki Higashi - CF: 59.128 - CPF: 334.173.208-01;
Suplente: Edgar de Paula Lima - CF: 51.113 - CPF: 366.073.138-25;
FISCAIS:
Titular: Rosemeri Kochmanski dos Santos - CF: 45.985 - CPF: 040.495.129-55;
Suplente: Simone E. C. Nobrega - CF: 19.897 - CPF: 260.461.938-50;
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46427/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1053/2024, 1051/2024, 1057/2024, 1056/2024, 1055/2024 e 1054/2024.
OBJETO: Recrutamento e seleção de estudantes em diversas áreas do conhecimento.
VALOR: R$ 822.971,37 (oitocentos e vinte dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), sendo R$ 21.724,40 (vinte e um mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R$ 801.246,97 (oitocentos e um mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3424280, 49776, 3424285, 49778, 3424300, 49791, 689334 e 49780.
EXIGIBILIDADE: 12/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Atendimento das demandas dos Departamentos da Secretaria de Educação.
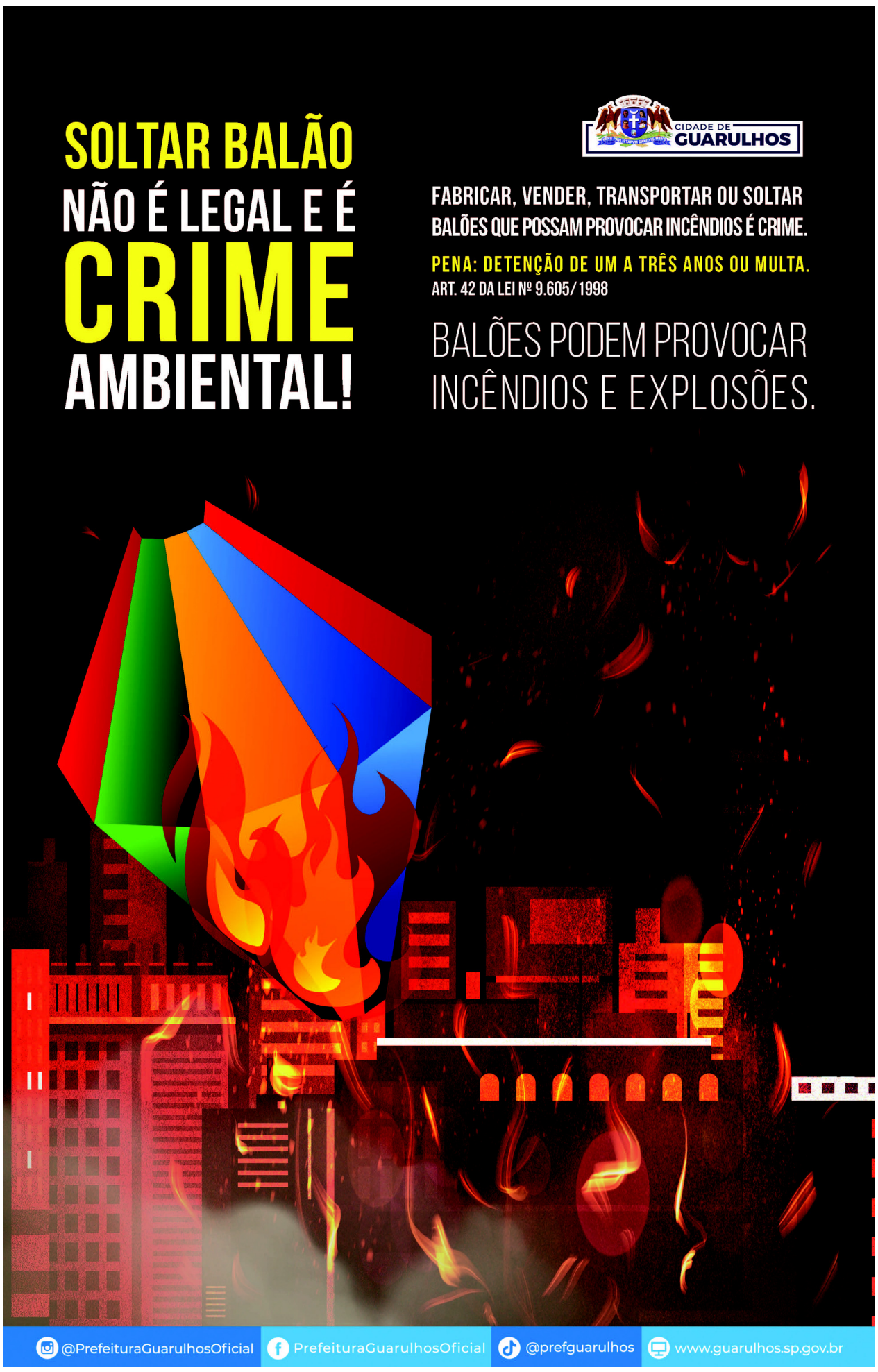
E para constar, eu **(KEITY CRISTINA RECH BAUER)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.